

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE  
RECURSOS HUMANOS**

**FOLHA Nº 106**

**LIVRO Nº F-66**

**TERMO Nº 39/2018**

**TRANSCRIÇÃO DO TERMO DE CESSÃO DE  
USO**

**Processo Administrativo nº 33325/2018.**

Para este instrumento de cessão de uso sobre os veículos MARCA RENAUT, MODELO SANDERO AUTH 10 ANO 2018, RENAVAL 01132311290, PLACA QNE-3850, MARCA CHEVROLET, MODELO PRISMA 10MT JOYE, ANO 2018, RENAVAL 01125272837, PLACA QMQ-1016 e MARCA NISSAN, MODELO VERSA 10, ANO 2018, RENAVAL 01139624889, PLACA QNP-9450, de propriedade da TECNOLÓGICA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 09.599.021/0001-40, de ora em diante chamado de CEDENTE, e, de outro lado PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS, CNP 29.138.344/0001-43, de ora em diante chamado de CESSIONÁRIO, tem entre si, como justo e contratado o que segue: 1º - O CEDENTE dos veículos descritos e caracterizados na cláusula anterior coloca os referidos automóveis, a disposição do CESSIONÁRIO, para uso durante o Contrato 31/2018. 2º - Correrão por conta do CESSIONÁRIO todas as despesas de combustível e lubrificante no período em que o veículo estiver a sua disposição. E por estar pleno acordo, em tudo quanto se encontra dispostos neste instrumento particular, assina o presente TERMO DE CESSÃO em 2 (duas) vias de igual teor e forma, destinando-se uma via para cada uma das partes. Criciúma, 11 de junho de 2018. Assinatura: (llegível) TECNOLÓGICA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA; CNPJ 09.599.021/0001-40. Eu, Simoni de Sá Ferreira Teixeira, transcrevi o presente termo aos três dias do mês de julho de dois mil e dezoito, por determinação da Sra. Diretora do DELCA, Iris Palma de Magalhães, conforme delegação de competência através da Portaria nº 1861 de 08/06/2000. E eu, \_\_\_\_\_ Iris Palma de Magalhães, Diretora do DELCA, assino. \*\*\*\*\*